

Sumário

Prefácio	1
Introdução	7
1. O Conceito de Corrupção	11
1.1. Referencial aristotélico.....	11
1.2. Perspectiva histórica	13
1.3. Critério para se definir corrupção.....	17
1.3.1. Definição legal	18
1.3.2. Definições doutrinárias	21
1.3.3. Definições de organismos internacionais.....	24
2. A Globalização da Corrupção e o seu Impacto sobre o Desenvolvimento	27
2.1. A globalização da corrupção.....	27
2.1.1. Guerra Fria, década de 50: a corrupção enquanto um problema de países subdesenvolvidos	28
2.1.2. O caso da companhia <i>Lockheed Aircraft Corporation</i> e sua repercussão mundial na década de 70	30
2.1.3. O <i>Foreign Corrupt Practices Act – FCPA</i> , de 1977: a primeira lei anticorrupção transnacional	33
2.1.4. Uma via de mão dupla: o vínculo da corrupção com a delinquência organizada transnacional	37
2.1.5. Um novo paradigma surge na década de 90: a corrupção é reconhecida como um fenômeno global que afeta o desenvolvimento	42
2.2. O impacto da corrupção sobre o desenvolvimento	43
2.2.1. As noções de crescimento, desenvolvimento e direito ao desenvolvimento.....	44
2.2.2. A mensuração da corrupção em escala internacional.....	47
2.2.3. Os reflexos negativos da corrupção sobre o desenvolvimento dos países.....	51

2.2.4. Corrupção <i>versus</i> democracia, direitos humanos e direito ao desenvolvimento.....	60
2.2.5. A Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável Rio +20	64
2.2.6. O ranking mundial da corrupção no ano de 2014.....	64
3. O Movimento Internacional Anticorrupção	67
3.1. Os esforços internacionais anticorrupção: a busca por soluções transnacionais e a conformação de uma política global de combate a partir dos anos 90.....	67
3.1.1. A retomada das negociações com a OCDE após a emenda do FCPA: rumo à Convenção sobre o combate da corrupção de funcionários públicos estrangeiros em transações comerciais internacionais de 1997	67
3.1.2. As novas diretrizes transnacionais anticorrupção do Banco Mundial e do Fundo Monetário Internacional	70
3.1.3. A importância da organização não governamental Transparência Internacional no combate à corrupção transnacional	73
3.1.4. As iniciativas transnacionais anticorrupção da Organização dos Estados Americanos – OEA: o plano de ação com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e a Convenção Interamericana contra a Corrupção de 1996	77
3.1.5. O amplo programa transnacional da Organização das Nações Unidas – ONU no enfrentamento à corrupção: o marco global da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção de 2003 e a Convenção contra o Crime Organizado Transnacional de 2000.....	80
3.1.6. O Acordo sobre Compras Governamentais da Organização Mundial do Comércio – OMC como mecanismo transnacional de prevenção à corrupção	85
3.1.6.1. Corrupção e desvios de recursos em compras públicas nacionais	87
3.1.6.2. Adesão ao Acordo da OMC para a prevenção da corrupção em sua origem	93
3.1.7. Outros esforços internacionais: Europa, África, Ásia e Pacífico ...	97
3.2. Os reflexos na política interna brasileira anticorrupção.....	99

4. O Regime Transnacional de Combate à Corrupção e a Sua Vigência no Brasil	103
4.1. As Convenções em matéria de corrupção ratificadas pelo Brasil: uma visão geral.....	103
4.1.1. Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais da OCDE.....	104
4.1.2. Convenção Interamericana contra a Corrupção da OEA	105
4.1.3. Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional	107
4.1.4. Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção	108
4.2. O porquê de medidas transnacionais preventivas e repressivas para se combater a corrupção.....	110
4.3. A força normativa das Convenções e a internacionalização do direito em matéria de corrupção	114
5. As Medidas Transnacionais Repressivas Anticorrupção e a Análise da Adequação do Direito Interno Estatal Brasileiro	119
5.1. Criminalização abrangente e harmônica dos atos de corrupção.....	119
5.1.1. Formas clássicas e correlatas de corrupção	120
5.1.1.1. Corrupção ativa e passiva de funcionários públicos nacionais	120
5.1.1.2. Peculato, malversação, apropriação indébita ou outras formas de desvio de bens pelo funcionário público	122
5.1.1.3. Tráfico de influência	123
5.1.1.4. Abuso de funções ou prevaricação	124
5.1.1.5. Recepção e favorecimento real.....	124
5.1.1.6. Obstrução da justiça e violação do sigilo da investigação	125
5.1.1.7. Definição de funcionário público	127
5.1.2. Formas genuinamente transnacionais de corrupção	128
5.1.2.1. Corrupção ativa e tráfico de influência nas transações comerciais internacionais; e o conceito de funcionário público estrangeiro.....	128
5.1.3. Formas de corrupção pendentes de criminalização no Brasil	132
5.1.3.1. Enriquecimento ilícito de funcionários públicos.....	132
5.1.3.2. Corrupção privada, suborno no setor privado e peculato ou malversação de bens no setor privado.....	136

5.1.3.3. “Caixa dois eleitoral”, “lavagem eleitoral” e a extensão aos doadores e partidos políticos	141
5.1.4. Lavagem de dinheiro e corrupção	150
5.1.5. Organização criminosa transnacional e nacional	161
5.1.6. Extensão dos tipos penais, admissão da prova indiciária e ampliação dos prazos de prescrição	164
5.2. Responsabilização da pessoa jurídica por atos de corrupção e programas de <i>compliance</i> anticorrupção	169
5.2.1. Responsabilidade da pessoa jurídica por atos de corrupção e a nova Lei Anticorrupção nº 12.846/2013	169
5.2.2. Programas de <i>compliance</i> anticorrupção	177
5.3. Máxima eficácia da investigação criminal dos delitos de corrupção	183
5.3.1. Independência e especialização das autoridades encarregadas da persecução penal da corrupção	184
5.3.2. Prerrogativas de função e imunidades não podem constituir empecilho à investigação, ao indiciamento, à denúncia e aos efeitos da sentença condenatória	192
5.3.3. Cooperação nacional de órgãos públicos e de entidades privadas com a polícia judiciária	198
5.3.4. Técnicas especiais de investigação e afastamento de sigilos bancário e fiscal	203
5.3.5. Proteção a testemunhas e aos “denunciantes” e colaboração premiada no curso da investigação	211
5.3.6. Medidas cautelares contra pessoas físicas e jurídicas durante a investigação	216
5.3.7. Medidas cautelares patrimoniais na fase de investigação	219
5.4. Cooperação internacional na persecução dos delitos de corrupção....	224
5.5. Recuperação de ativos por meio da cooperação jurídica internacional	236
Referências	241
Apêndice - Quadros Comparados das Medidas Transnacionais Anticorrupção Previstas nas Convenções da ONU, da OEA, da OCDE e de Palermo	263